



LEI N º 669/2003

Súmula: "Denomina Travessas e dá outras providências".

O Senhor Luiz Cândido de Oliveira, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as Travessas do Quarteirão Central, Quadra 3, compreendida entre as Trav. Lucas Toniazzo e Norte Sul, do perímetro urbano da cidade:

I - A Travessa 1C, existente na quadra 3, Quarteirão Central, recebe a denominação de TRAVESSA TRES ESTRELAS,

II - A Travessa 2C, existente na quadra 3, Quarteirão Central, recebe a denominação de TRAVESSA OURO BRANCO,

III - A Nova Travessa, criada na quadra 3, Quarteirão Central, recebe a denominação de TRAVESSA ALT SAT.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e três.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


Luiz Cândido de Oliveira
Prefeito Municipal